



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 315, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PSF SAÚDE É VIDA I – VEREADOR DANIEL ALVES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36-L, da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024,

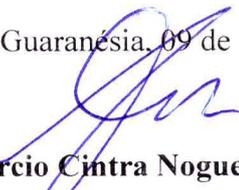
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **Gisele Regina da Silva**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 1649, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 12 de 15/01/2013, para exercer a **Função de Enfermeiro Responsável Técnico do Saúde é Vida I – Vereador Daniel Alves da Silva**, nos termos do art. 36-K da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, acrescido pelo art. 7º da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de Responsável Técnico, nos termos do art. 36-K, da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de setembro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024